



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8756 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008756-73**, o seguinte **IMÓVEL**: LOTE 03: Nº 80: Um lote de terreno situado com a série norte da Rua Renovo, nº 80, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão-PI, com área de 164,46m² e perímetro 56,25m metros lineares com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 8,30m, limitando-se com a série norte da Rua Renovo; FUNDO: 8,31m limitando-se com Gilmar Neto de Sousa; LADO DIREITO: 20,02m limitando-se com Lote 02 nº 90 de Sousa & Soares Ltda; LADO ESQUERDO: 19,62m limitando-se com Lote 04 nº 70 de Sousa & Soares Construtora Ltda; desmembrado de uma área de terreno de maior porção com área de 968,40m² e perímetro de 138,05 metros. **PROPRIETÁRIO(S): SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.046-700, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 14/01/2022, sob NIRE: 22200596410, neste ato representado por **Stenio Teofilo Soares**, de nacionalidade brasileira, empresário, portador da CI/RG nº 2584482-SSP/PI, CPF/MF nº 030.705.833-69, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 18, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.045.775, cuja forma de representação consta na Cláusula 5ª da Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, ora compradora, datada de 12/05/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 15/05/2023, sob nº 20230264700. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 8749**, ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, em 06.10.2023; deste Serviço Registral. A presente matrícula foi feita nos termos do requerimento dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis deste Cartório, datado de 13 de outubro de 2023, em nome de **SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA, já qualificada**. **TITULO AQUISITIVO**: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato, no livro de notas nº 60, fls. 74/75, em 25/07/2023, adquirido por compra feita a Francisco Pereira da Silva e seu cônjuge Rosilene dos Santos Xavier da Silva. Valor R\$ 70.000,00, (setenta mil reais). **Documentos Apresentados**: Tudo conforme a Certidão de Número e Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 0632/2023, datadas de 10/10/2023, devidamente assinadas por Valdenir Oliveira - Coordenador de Fiscalização-PMDL, memorial descritivo, projeto de levantamento planimétrico, elaborados sob a responsabilidade técnica do

engenheiro civil: Lucas Gomes Lopes, RN: 1916263488 e respectiva ART/CREA nº 1920230066415, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 36,43 - FERMOJUPI: R\$ 7,29 - FMMP/PI: R\$ 2,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 46,89 (PG: 2023.10.223/6). SELO NORMAL: AFA54272-TJXX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 16 de outubro de 2023. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. DEMerval LOBÃO (PI), 16 de outubro de 2023.

AV-1-8756- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 23 de outubro de 2023, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: **SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.046-700, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 14/01/2022, sob NIRE: 22200596410, neste ato representado por **Stenio Teofilo Soares**, de nacionalidade brasileira, empresário, portador da CI/RG nº 2584482-SSP/PI, CPF/MF nº 030.705.833-69, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 18, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.045.775, cuja forma de representação consta na Cláusula 5ª da Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, ora compradora, datada de 12/05/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 15/05/2023, sob nº 20230264700; procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de casa residencial situada na Rua Renovo, nº 80, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão-PI, com área de construção de 54,40m²; composta de com (07) compartimentos: 01 varanda, uma (01) sala de estar/jantar, dois 02 quartos, uma (01) cozinha, um (01) bwc social, e (01) uma área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0085/2023, datada de 05/12/2023, tendo gasto o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na construção, Alvará de Construção nº 084/2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 01/11/2023, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, nº 0757/2023, em 05/12/2023, assinado por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico do engenheiro civil Lucas Gomes Lopes, CREA Nº 1916263488, aprovados, carimbados e assinados por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização -PMDL e ART Obra ou Serviço 1920230084371. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 208,67 - FERMOJUPI: R\$ 41,73 - FMMP/PI: R\$ 16,69 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 282,18 (PG: 2023.12.205/2). SELO NORMAL: AFL57746-NL4B SELO NORMAL: AFL57747-4D8T. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 15 de dezembro de 2023. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8756-COMPRA E VENDA- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habilitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS/PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA, Contrato nº 8.4444.3334633-8, datado de 19 de março de 2024, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições, **O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): VITOR VINICIUS SOARES, nacionalidade brasileira, nascido em 18/08/2002, armazenista, filho de: Francisca de Sousa Soares, e-mail: joaogomesdasilvajoao87@gmail.com, portador de Carteira de Identidade nº 4.238.951, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 080.603.493-92, solteiro(a), e mantém união estável com **SUELY LOPES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/04/2000, do lar, filha de: Maria de Lourdes da Conceição Brito e Francisco das Chagas Lopes dos Santos, e-mail: joaogomesdasilvajoao87@gmail.com, portador de Carteira de Identidade nº 4.470.270, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 085.861.093-04, solteiro(a), residente e domiciliado no Residencial Francisca Azevedo Moraes, casa 02, Quadra I, RD 316, Bairro Centro, em Demerval Lobão -PI, Cep: 64.390-00. **VENDEDOR(ES): SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 14/01/2022, sob NIRE: 22200596410, neste ato representado na conformidade da Cláusula 5ª da Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, datada de 12/05/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 15/05/2023, sob nº 20230264700, por **Stenio Teofilo Soares**, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/08/1987, empresário, filho de: Clenice Soares da Silva e Francisco Teofilo Bezerra, portador da carteira de identidade nº 2584482, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 030.705.833-69, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 18, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão -PI: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 7bde.22ea.9837.aa60.4c91.1fc3.5411.17eb.a7e5.463a; consultas estas feitas em 10/04/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foi apresentada a Certidão: Negativa de Débitos**

Relativos a Tributos Municipal nº 0385/2024, emitida, em: 20/03/2024, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais), pagamento debitado da conta em 20/03/2024, código da operação: 00006602, chave de segurança: UHW5XX02LAH77XTC. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 10 de abril de 2024. Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial Anna Barbara Alencar de As Freitas Silveira, Tabelia do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.402,29; FERMOJUPI: R\$ 280,46; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 112,18; Total: R\$ 1.795,19 O presente ato só terá validade com o Selo: **AFZ47020 - BLLE**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 10/04/2024. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

R-3-8756– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Flavio Sobral da Silveira**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido, em 08/07/1981, economiária, portador(a) da carteira de identidade 1370290, SSP-PI em 21/03/2006 e do CPF nº 891.057.703-78, conforme procuração lavrada às folhas 017/018, do livro 3557-P, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 113/113v, do livro 884, em 05/06/2023, no 2º Serventia de Registro de Imóveis, Notas e Registro de Imóveis de Teresina –PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 855, Jóquei Clube, PI. **QUADRO RESUMO: B-** Condições do Financiamento. **B1**-Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B2**-Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de : R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 84.088,72. Recursos próprios: R\$ 6.007,28. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 33.904,00. **B4.1**- Conta para credito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de Sousa & Sousa Construtora Ltda, Caixa – Agencia: 0855, operação: 003, conta: 87827. **B5** - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI): Não se aplica. **B6** - Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 84.088,72. **B7** - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). **B8** - Prazo Total (meses): 360. **B8.1** - Amortização (meses) 360. **B9** - Taxa de Juros. **B9.1** – Sem Desconto. Nominal%(a.a): 8.1600. Efetiva%(a.a): 8.4722. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.6800. **B9.2** -Com Desconto: Nominal:%(a.a). 4.5000, Efetiva%(a.a) 5.5939. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3750. **B9.3**- Com Redutor de 0,5% Nominal% Não se aplica. Efetiva%(a.a) Não se aplica. Nominal e

Efetiva %(a.m) Não se aplica. **B9.4-** Taxa Contratada: Nominal%(a.a) 4.5000, Efetiva%(a.a) 4.5939. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3750. **B10** - Encargo Mensal Inicial: (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 426,06. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 15,98. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 442,04. **B11-** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/04/2024. **B12-** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13** - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **B14-** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012: **B14.1-** Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.169,79. **B14.2-** Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 11.982,65. **B15-** Data do Habite-se: 05/12/2023. **C** - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **SUELY LOPES DOS SANTOS**, Renda R\$ 0,00, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 0,00. **VITOR VINICIUS SOARES**, Renda R\$ 1.768,21, percentual, 100,00. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 10 de abril de 2024. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.294,74; FERMOJUPI: R\$ 258,95; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 103,58; Total: R\$ 1.657,79 O presente ato só terá validade com os Selos: **AFZ47021 - VVDN, AFZ47022 - W3CQ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 10/04/2024. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Oficiala de Registro e Tabeliã, tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

AV – 4 – 8756– Protocolo: 18420 de 28/04/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 12/09/2025 com Código de validação: VVMT5-9NSMH-Z94NW-HF5KH e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VVMT5-9NSMH-Z94NW-HF5KH>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF,

email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1593, emitido em 09/09/2025, às 08:47:44, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 2.524,15 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), devidamente recolhido conforme autenticação bancária em 09/09/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 126.207,65 (cento e vinte e seis mil, duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: VITOR VINICIUS SOARES, CPF: 080.603.493-92 e SUELY LOPES DOS SANTOS, CPF: 085.861.093-04, de que trata a matrícula 8756, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1593, emitido em 09/09/2025, às 08:47:44, pelo Usuário: BIDIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 1777/2025, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 09 de setembro de 2025,

Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,26; FEAD: R\$ 4,40; FMADPEP: R\$ 4,40; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJN98523 - PF79, AJN98524 - SJQ4**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 08/05/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN98525 - MV8N**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 08 de Maio de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YZ2LD-DVKNA-FEF4Y-5C8GC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YZ2LD-DVKNA-FEF4Y-5C8GC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>